

de 2025, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, placas e suportes.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/>
 Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de agosto de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 16º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 68/2023

EXTRATO DO 16º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 68/2023

DA ESPÉCIE: Compra e venda

DO OBJETO: Fornecimento de combustíveis automotores (Óleo Diesel S10).

VALOR ANTERIOR: **R\$ 5,82** (Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

VALOR ATUALIZADO: **R\$ 5,97** (Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ CONTRATANTE, e a em-

presa MT COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA/CNPJ: 04.275.611/0002-84/ CONTRATADA.

Fernando M. da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025**

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 11/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de remanejamento de rede de distribuição rural (RDR) trifásica de média e baixa tensão na Rua da Cearpa.

Foi declarada vencedora do certame a licitante ENRON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.226.401/0001-76, com valor global de R\$ 205.000,00.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 20/08/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 20 de agosto de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº 181 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2206 DE 28/02/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002155/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$478,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

478,98

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

801	10.301.0004.1158.0000	Projeto Paisagismo da USF Governador Dante de Oliveira	478,98	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3	2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 000	Ordinário		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

800	10.301.0004.1157.0000	Reforma da USF Senador Jonas Pinheiro		-478,98
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3 2 500